



PORT. Nº	1330
PUBLICADA NO	
DOU de	23/10/08
Seção	2
Pág.	15

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1330, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020062/2008-44, resolve:

Autorizar no período de 27.10.2008 a 01.11.2008, com ônus limitado pela UFAL e passagem aérea fornecida pela EAD, de acordo com o art. 16, do Decreto nº 94.664/87, o afastamento do país de **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1456426, a fim de fazer contatos com a Universidade Aberta de Portugal, para tratar dos novos cursos à distância a serem implantado na FEAC-UFAL e participar do 1º Simpósio de Educação a Distância dos Países de Língua Oficial Portuguesa, em Lisboa / Portugal.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 02/12/08